

Comissão Arinos planeja avanço. Mas prevê reação.

Grande parte da Comissão de Estudos Constitucionais, presidida pelo professor Afonso Arino, está convencida de que participa da elaboração de um esboço de Constituição que será bem mais progressista e liberal do que a verdadeira Constituição, a que sairá da futura Assembléia Nacional Constituinte. Eles garantem, por exemplo; que o capítulo que trata da Ordem Social vai surpreender a sociedade brasileira pelos avanços e inovações que propõe. Acha também que a Assembléia Nacional Constituinte será fortemente influenciada pelo poder econômico.

Os membros da Comissão citam como exemplo de avanço a democratização dos instrumentos de defesa do Estado e das instituições democráticas, como a subordinação do estabelecimento do estado de sítio a decisão do Congresso. Este terá o limite máximo de 30 dias e manterá o instituto do *habeas corpus*, ou seja, toda prisão sob o estado de sítio terá total controle do Judiciário. No capítulo da Ordem Social, a Comissão aponta como avanços o limite de 40 horas semanais para a jornada de trabalho, volta da estabilidade no emprego junto com o FGTS, participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, reconhecimento do direito de greve, e igualdade de direitos para os filhos, sejam naturais ou legítimos.

— Esta Comissão é formada, basicamente, por gente oriunda da classe média: são professores, advogados, pessoas de espírito liberal e olhos no futuro. A extrema direita por exemplo, tem representação mínima. É claro que só a Assembléia Nacional Constituinte tem legitimidade para fazer um texto constitucional, mas acredito que daremos uma boa contribuição para o debate.

Esta opinião é do jurista Pinto Ferreira, ex-Senador pelo antigo MDB e ex-reitor da Universidade

Federal de Pernambuco. Ele teme que a Assembléia Constituinte seja muito marcada pela presença do poder econômico.

Também consideram possível a Comissão preparar um texto moderno e liberal, entre outros, o cientista político Bolívar Lamounier, os juristas José Afonso da Silva e Rosah Russomano, o economista Walter Barelli, o Presidente do Conselho da Comunidade Negra de São Paulo, Hélio Santos, e a líder feminista Floriza Verucci.

Hélio Santos diz que tem percorrido todo o país em busca de sugestões

“No caso do estado de sítio, ele só virá se for autorizado pelo Congresso Nacional”

JOSE AFONSO DA SILVA, Jurista

e que tem lido as cartas que chegam dos Estados com idéias e reivindicações:

— A Comissão dará bons temas para debates. E o que eu tenho ouvido de sugestões dos diferentes setores da sociedade está sendo incluído, aos poucos, no anteprojeto. Por exemplo, a criminalização de qualquer discriminação, seja racial, religiosa, de sexo, idade ou classe social. A Lei Afonso Arinos fazia da discriminação apenas um contravenção penal, não um crime. Há ainda o incentivo ao associativismo, ao cooperativismo e a garantia de 40% das vagas de todos os estabelecimentos públicos de ensino, do 1º grau à universidade, para as pessoas de comprovada baixa renda.

O economista Walter Barelli aponta como uma vitória da classe trabalhadora a aprovação de um item da

ordem econômica que torna institucional a adoção de políticas econômicas recessivas. E o item que inclui a garantia de pleno emprego como um dos objetivos permanentes da atividade econômica.

A líder feminista Floriza Verucci destaca, no capítulo da Ordem Social, a garantia de opção individual pelo número de filhos e seu espaçamento, com o Estado obrigado a prestar todas as informações necessárias sobre os métodos de controle de rentabilidade.

— E proíbe-se a execução de políticas globais de controle de natalidade, ficando assegurado o livre arbítrio. A constituição da família também exclui a obrigatoriedade do casamento civil ou religioso, embora haja uma emenda a ser discutida que exige o casamento.

Mesmo os juristas considerados de esquerda, como José Afonso da Silva, acham bastante brandas as figuras do estado de sítio e de alarme, conforme aprovadas na reunião plenária. José Afonso diz que são instrumentos muito mais suaves do que os previstos nas constituições das democracias liberais da Europa, como a da França.

— O estado de alarme, por exemplo, é para regiões delimitadas, em casos de catástrofes ou perturbação grave da ordem pública. A suspensão das garantias individuais, neste caso, é limitada. No caso do estado de sítio, ele só virá se autorizado pelo Congresso Nacional. O *habeas corpus* fica mantido e o Judiciário tem que ser notificado de qualquer prisão efetuada; enfim, é um avanço. Na parte econômica, também fica preservada a possibilidade de intervenção e mediação do Estado na atividade econômica. Há maior possibilidade de justiça social. Na parte da ordem pública, também há avanços. O policiamento judiciário e o ostensivo são unificados e passam a ser civis, obrigatoriamente.

Para o jurista, sociedade impedirá recuos

O Professor Afonso Arinos de Melo Franco não concorda com seus pares da Comissão de Estudos Constitucionais e vê poucas possibilidades de que a futura Assembléia Nacional Constituinte recue em relação às teses da Comissão.

— Eu não tenho a pretensão de julgar que estamos fazendo um trabalho que será mais progressista que o da Constituinte. As forças vivas da sociedade brasileira vão atuar mais poderosamente do que o poder econômico fará seus representantes, mas eles não vão prevalecer. Nem a esquerda radical, que terá uma representação de aproximadamente 10%.

Para Afonso Arinos, a sociedade brasileira está informada, alerta. E a Constituinte vai refletir isso, com o surgimento de novas lideranças e idéias. O resultado final do trabalho será satisfatório.



Arinos não crê em predomínio de radicais

— Acredito que o Presidente José Sarney vai enviar à Constituinte o nosso anteprojeto, para servir de subsídio, e não acredito que os cons-

tituintes recuem em qualquer dos pontos em que avançamos. Por exemplo, o sistema misto de Presidencialismo Congressional, como o que existe na França. O Presidencialismo à norte-americana não deu certo entre nós. Vamos completar 100 anos de República sob o regime presidencialista, dos quais 50 foram de governos autoritários. É só fazer o cálculo. Está na hora de mudarmos para uma forma mais moderna, democrática e estável.

Arinos acha que o caminho que o Brasil seguir será decisivo para o resto do Continente:

— Eu sempre gosto de citar o grande Presidente Sarmiento, da Argentina, que dizia ser o Brasil o farol da América Latina. Podemos dar uma boa contribuição para a estabilidade democrática do Continente.

Nas reuniões plenárias, choques ideológicos

Apesar da cordialidade e descontração das reuniões plenárias, as divisões ideológicas e doutrinárias dentro da Comissão de Estudos Constitucionais ficam bem evidentes quando se toca em alguns pontos nevrálgicos. A disputa por espaços, porém, nem sempre é tão cortês. Logo no início dos trabalhos, o Secretário-Geral da Comissão, o professor Nei Prado, da Escola Superior de Guerra, tomou a si fatias de atribuições do Secretário-Executivo, o jornalista Mauro Santayana, e foi denunciado publicamente por isso pelo jurista Miguel Reale Jr.

Outro exemplo da divisão, bastante sutil, foi no capítulo da Ordem Econômica. Um dos artigos dizia que a “atividade econômica será exercida prioritariamente pela em-

presa privada”. Travou-se uma luta de habilidade pela supressão da palavra “prioritariamente” e pela substituição de “empresa privada” por “iniciativa privada”. O relator, advogado Alberto Venâncio Filho, lutou pela manutenção do texto original, enquanto José Paulo Sepúlveda Pertence, Clóvis Ferro Costa, Hélio Santos e outros, queriam a mudança.

Em uma votação tensa, com os conselheiros de rostos contraídos e em grande expectativa, venceram os que pregavam a possibilidade de participação aberta do Estado na Economia. A decisão irritou o conselheiro Nei Prado:

— E uma decisão estatizante e perigosa. O que me irrita é ver a incoerência de algumas posições. Eu vi gente aqui, de extrema esquerda,

defendendo a posição privatista, e empresários de direita votando na emenda estatizante. O Brasil é mesmo uma loucura.

A divisão também ficou clara durante a votação do artigo do capítulo “Defesa do Estado e das Instituições Democráticas” que trata do papel das Forças Armadas. Além da expressão “sob o comando supremo do Presidente da República”, o advogado Clóvis Ferro Costa queria acrescentar “e subordinadas ao poder civil”. Sua proposta foi bombardeada pelos conselheiros mais à direita. Por sua vez, o advogado José Alberto Assunção queria incluir a expressão “segurança nacional” no item referente ao Conselho de Defesa Nacional.